

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 128/2021

DECRETO Nº 128/2021

SÚMULA: Revoga na íntegra o decreto nº 111/2020 e designa membros para compor a Comissão Municipal de Saúde de Centenário do Sul.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E,

RESOLVE,

Art. 1º- Revogar na íntegra o decreto nº 111/2020, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º - Designar os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Centenário do Sul.

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL

Titular – Keilla Silva Camargos Pego

Suplente – Vera Lúcia Cardoso

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular – Representante APAE – Natália Bazoni dos Santos

Suplente – Representante do Asilo - Joseni das Graças Lemes

TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular – Representante do sindicato dos funcionários públicos municipais - Rogério de Souza Lima

Suplente – Representante do sindicato dos funcionários públicos municipais - Maria Elza Soares Muniz

Titular – Representante do Conselho de fonoaudiologia – Maria de Lourdes Borges de Almeida

Suplente – Representante do Conselho de enfermagem – Camila dos Santos Palmeira

USUÁRIOS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CENTENÁRIO DO SUL

Titular – Elizabete Rodrigues Pereira dos Santos.

Suplente – Arnaldo Zamberlan Tomasi.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CENTENÁRIO DO SUL.

Titular – Ademir Mendonça

Suplente – Edival Premoli Tinti

ASSOCIAÇÃO FIDEL CASTRO

Titular – Eulália dos Santos - ASSOCIAÇÃO FIDEL CASTRO

Suplente – Elisangela Batista Moura - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA

CONSELHO DOS PASTORES

Titular – Alex Fernando da Silva

Suplente – Reginaldo Ferreira Alves.

Centenário do Sul, 04 de maio de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:50E91611

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/05/2021. Edição 2257

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>